

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

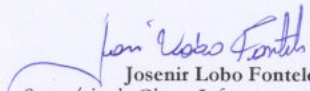
O Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços nº 011/2022.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem urbana, manutenção e recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas estradas do Município de Uruburetama, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação, vem, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44, pelo valor global de R\$ 616.416,80 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 5 – a Setor Administrativo desta Secretaria pra emissão da competente Ordem de Serviços; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 10 de novembro de 2022.


Josenir Lobo Fonteles
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo